



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: **MUNICÍPIO DE PALMARES DO SUL**

Secretaria: **SECRETARIA DE FINANÇAS**

Responsável pela Demanda: Eder Mattos de Andrade

E-mail: Telefone: (51) 3668.1206

1. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação para MGS do 3º Quadrimestre de 2024 –

1.1. Quantidade de inscrição: 01

1.2. Servidor (a) que participara da capacitação:

1.2.1. Neida de Lima Gomes

1.3. Modalidade: Presencial

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Identificação da demanda:

2.1.1. O presente documento manifesta a necessidade de execução de serviços de treinamento/capacitação para servidor(a) Neida de Lima Gomes, contador(a), que atuam diretamente na prestação de contas Municipal da área de saúde no Sistema MGS;

2.2.1. A contratação justifica-se pela necessidade de oferecer treinamento e atualização da servidora que atua na área de prestação de Contas no que tange a norma Estadual, considerando as alterações realizadas pelo TCE/RS, em 2023, no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC.

2.3. A demanda está contemplada no Plano Anual de Contratações - PAC 2025, da Secretaria de Finanças, em conformidade com o(s) objetivo(s) “Prestação de Serviços de Seleção e Treinamento”.

3. QUANTIDADE A SER CONTRATADA:

Para a presente capacitação pretende-se adquirir as inscrições, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

Item	Descrição	Unid. Fornecimento	Quant	Valor Unitário	Valor total
01	Preenchimento e Monitoramento de Gestão em Saúde – MGS do 3º Quadrimestre de 2024 -	Inscrição	01	730,00	730,00

4. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO.

4.1. A prestação dos serviços de treinamento no curso Preenchimento e Monitoramento de Gestão em Saúde – MGS do 3º Quadrimestre de 2024 - será realizado nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2025, das 09hs às 11:45hs e das 13:45hs às 17:00hs.

5. ENCAMINHAMENTO DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

Encaminhe-se ao Gabinete do Prefeito para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

Palmares do Sul, 13 de fevereiro de 2025.

Eder Mattos Andrade
Secretário de Finanças Interino